



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 008

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 7

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOSIANE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELAINE APARECIDA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social

ADRIANO DA SILVA SCHAUSST
Secretaria Municipal de Agropecuária

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

SUMÁRIO

Lei.....	01
Republicação por incorreção.....	02
Contrato.....	03
Portaria.....	04

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alterações nos Quadros do Anexo I do Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Vicentina e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes cargos constantes do Quadro I do Grupo Operacional 1 - do Anexo I do Plano de Classificação de Cargos da Lei Complementar nº. 002 de 19 de setembro de 2001:

I - DIRETOR DE SECRETARIA, Símbolo DAS-101, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

II - ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo DAS-101, com o quantitativo de 01 (uma);

III - ASSESSOR CONTÁBIL, Símbolo DAS-103, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

IV - ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo DAS-102, com

o quantitativo de 01 (uma) vaga;

V - ASSESSOR LEGISLATIVO I, Símbolo DAS-100, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

VI - ASSESSOR LEGISLATIVO II, Símbolo DAS-100, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

VII - ASSESSOR LEGISLATIVO III, Símbolo DAS-100, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

VIII - ASSESSOR LEGISLATIVO IV, Símbolo DAS-100, com o quantitativo de 01 (uma) vaga;

Art. 2º. Fica criado o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, Símbolo DAS-101, com o quantitativo de 01 (uma) vaga, que irá compor o Quadro I de Cargos em Comissão do Grupo Operacional I do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 19 de setembro de 2001.

Art. 3º. Fica acrescida uma vaga ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-103, que passa a contar com o quantitativo de 02 (duas) vagas, constante no Quadro I de Cargos em Comissão do Grupo Operacional I do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 19 de setembro de 2001.

Art. 4º. Fica criado o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo DAS-101, com o quantitativo de 01 (uma) vaga, que irá compor o Quadro I de Cargos em Comissão do Grupo Operacional I do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 19 de setembro de 2001.

Art. 5º. Fica criado o cargo de ADVOGADO, Símbolo TNS-301, com o quantitativo de 01 (uma) vaga, que irá compor o Quadro II do Grupo Operacional 2 de servidores efetivos do Anexo I da Lei

Complementar nº. 002, de 19 de setembro de 2001.

Art. 6º. Com as alterações constantes nos artigos anteriores os Quadros I e II, do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 19 de setembro de 2001, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 7º. As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente e nos subsequentes.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 17 de abril de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I

Plano de Classificação de Cargos

Lei Complementar 002, de 19 de setembro de 2001

QUADRO I

GRUPO OPERACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS - 100

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
SECRETÁRIO GERAL	DAS-101	01	Superior Completo ou capacidade notória
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-101	01	Superior Completo ou capacidade notória
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS-103	02	Superior Completo ou capacidade notória

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2017

QUADRO II

GRUPO OPERACIONAL 2 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR TNS - 300

CARGOS EFETIVOS	SÍMBOLO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
CONTADOR	TNS-301	01	Superior completo em ciências contábeis
ADVOGADO	TNS-301	01	Superior completo em Direito, com registro na OAB

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, que visa a aquisição de medicamentos pactuado no elenco da Farmácia Básica, realizado no dia 17 de março de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **CENTERME-DI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 08, 12, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 44, 79, 80, 81, 82, 109, 110, 114, 119, 126, 132, 140, 141, 144, 145, com o valor de R\$ 15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CIRÚRGICA MS LTDA**, nos seguintes itens: 03, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 37, 45, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 62, 66, 68, 72, 75, 83, 84, 96, 97, 103, 104, 106, 107, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 137, 147, 150, com o valor de R\$ 39.696,10 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 15, 27, 31, 46, 51, 52, 63, 65, 90, 136, 148, com valor de R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 01, 39, 40, 43, 47, 61, 77, 78, 86, 87, 88, 92, 95, 108, 131, 142, 143, 146, com o valor de R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 05, 14, 22, 36, 38, 41, 42, 55, 56, 60, 64, 67, 70, 74, 85, 89, 91, 94, 100, 105, 111, 112, 115, 128, 129, 130, 133, 138, 151, com o valor de R\$ 35.602,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, nos seguintes itens: 02, 28, 29, 35, 50, 93, 127, 134, 147, com o valor de R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, nos seguintes itens: 04, 11, 59, 69, 71, 73, 98, 99, 101, 102, 139, 149, com o valor de R\$ 19.214,80 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 160.939,20 (cento

e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vicentina, MS, 17 de março de 2017.

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/217
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na BR 480 – 795, saída para Erechim, em Barão do Cotegipe – RS, com o valor de R\$ 15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CIRÚRGICA MS LTDA**, com sede à Rua Itatiaia, nº. 126, Bairro Santo Antonio, em Campo Grande – MS, com o valor de R\$ 39.696,10 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Yanomamis, esquina com a Rua das Bandeiras, nº. 351, Quadra 02, Lote 12/13, Residencial Petrópolis, em Goiânia – GO, com o valor de R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na BR 480, nº. 180, em Barão do Cotegipe – RS, com o valor de R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, nº. 4339, em Umuarama – PR, com o valor de R\$ 35.602,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, estabelecida na Av. Guaira, nº. 554, Zona 07, em Maringá – PR, com o valor de R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, situada na Rua C-159, nº. 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, em Goiânia – GO, com o valor de R\$ 19.214,80 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), para o objeto da Tomada de preços nº. 02/2017, perfazendo um valor total de R\$ 160.939,20 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 02/2017, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 23 de março de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 35.602,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data

de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 19.214,80 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais, e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017 EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 05/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Cleusa Dias Pereira Pinhel

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev.

3. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do presente instrumento contratual

4. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do

imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária

Cleusa Dias Pereira Pinhel p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017.

12. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Graciele Cristina Pivetta.

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/ 2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **JOEL MARTINS DE MOURA**, ocupante do Cargo em **COMISSÃO CONSELHO TUTELAR**, lotado no Fundo da Criança e Adolescente, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, que será gozadas a partir de 13 abril de 2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 12 de maio de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**, ocupante do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - o fora de exercício de suas funções na presente data

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **ADRIANO DA SILVA SCHAUSST**, ocupante do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - o fora de exercício de suas funções na presente data

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 077/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **CLAUDEMIR BUENO DO BRADO**, ocupante do Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - o fora de exercício de suas funções em 31 de março de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **ROGÉRIO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em comissão de **TRABALHADOR BRAÇAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - o fora de exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **MARIA CLARINDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em comissão de **SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - a fora de exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 080/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **ANTONIA BRITO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em comissão de **SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - a fora de exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **KELLY CRISTINA COSTA VIEIRA**, ocupante do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - a fora de exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal, **ELIZABETE RAMIREZ**, ocupante do Cargo em comissão de **SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - a fora de exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, no dia **22 de maio de 2017, às 10h 00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 18 de abril de 2017.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº 084/ 2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**Exonerar servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público municipal, **ESTANISLEY COSTA SILVA**, ocupante do Cargo em comissão de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, da Prefeitura Municipal de Vicentina, considerando - o fora de exercício de suas funções a partir de 31 de março de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**

AVISO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 torna público, para conhecimento